



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA · SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DFD

Ampliação de infraestrutura esportiva da quadra da Praça do Bairro Suapí — Pacaraima/RR · Outubro de 2026

PARTE I · DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 · Identificação da demanda

Campo	Conteúdo
Órgão / unidade demandante	Prefeitura Municipal de Pacaraima — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
Objeto da demanda	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de infraestrutura esportiva da quadra da Praça do Bairro Suapí, na sede do Município de Pacaraima/RR
Natureza do objeto	Obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
Local de execução	Bairro Suapí, Pacaraima/RR — coordenadas 4.4899460537312, -61.1338170420719
Documento de referência	Projeto Básico nº 006/2026, de 09 de outubro de 2026
Exercício de referência	2026

2 · Motivação e justificativa da necessidade

A quadra da Praça do Bairro Suapí é equipamento público de uso cotidiano da população local, funcionando como ponto de encontro, circulação e prática esportiva de moradores e visitantes. Seu estado atual de conservação compromete a funcionalidade do espaço, a mobilidade dos usuários e a segurança das atividades ali realizadas.

O Projeto Básico nº 006/2026 registra desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, com patologias identificadas em elementos como a estrutura metálica (oxidação), a pavimentação da quadra, a iluminação e demais elementos de apoio, o que demanda serviços de recuperação e modernização.



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE PACARAIMA

A intervenção se justifica pelo interesse público: a ampliação e requalificação do espaço proporcionam melhores condições de uso, acessibilidade, segurança e lazer, contribuem para a valorização urbana da região, fortalecem a convivência comunitária e incentivam o uso de espaços públicos de forma segura e inclusiva.

3 • Descrição sucinta do objeto

A contratação abrange quatro grupos de serviços, conforme a estrutura analítica do orçamento estimado:

Grupo	Conteúdo	Valor com BDI (R\$)	Peso
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	Tapume com telha metálica, placa de obra, locação convencional da quadra e demolição de piso de concreto	52.651,06	6,18%
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe técnica e administrativa alocada na obra (engenharia, mestria, controle tecnológico e gestão)	58.779,93	6,90%
3 TRANSPORTE	Deslocamento de materiais e entulhos entre Boa Vista e Pacaraima, com adicional de DMT excedente a 30 km	56.147,69	6,59%
4 QUADRA SOCIETY	Infraestrutura (fundações), superestrutura metálica e cobertura, alambrado e traves, pintura industrial, instalações elétricas e piso com grama sintética, além de limpeza final	684.476,00	80,33%
TOTAL GERAL	Valor global estimado da contratação	852.054,68	100,00%

4 • Quantidade estimada e valor

A quantidade a contratar é a integralidade dos serviços discriminados na planilha orçamentária, com valor global estimado de R\$ 852.054,68 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), assim composto: R\$ 689.892,97 de custo direto e R\$ 162.161,71 de Bonificação e Despesas Indiretas — BDI de 23,54%.

A estimativa foi elaborada com base nas tabelas SINAPI 05/2026 (Roraima), com uso complementar da tabela SBC 06/2026 (Roraima) apenas para serviços sem composição SINAPI compatível, e com composições paramétricas próprias devidamente identificadas na planilha (COMP. A01 a A04, CPSP 2 e CP23), em regime de preços não desonerado.

5 • Dotação orçamentária e fonte de recursos

A obra conta com recurso de Emenda Parlamentar Especial, Plano de Ação nº 09032026-098070/2026, no valor de R\$ 845.750,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). A diferença de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA



R\$ 6.304,68 (seis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) será aportada a título de contrapartida municipal, com recurso próprio.

A indicação da dotação orçamentária específica (classificação funcional e programática, natureza da despesa e elemento de despesa) e a declaração de adequação orçamentária competem à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser apostas ao processo antes da emissão da nota de empenho.

6 · Alinhamento ao planejamento e prioridade

A demanda está alinhada ao planejamento da SEMOSP para o exercício de 2026 e à função de requalificação urbana a cargo do Município, sendo o objeto de recurso com destinação específica (emenda parlamentar), o que caracteriza disponibilidade orçamentária e priorização administrativa no presente exercício.

7 · Competências e procedimento

Campo	Conteúdo
Área requisitante	SEMOSP — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsáveis técnicos pelo documento	Ana Laura Zózimo Vieira — Engenheira Civil, CREA 323742-RR
Procedimento previsto	Licitação, na modalidade concorrência, sob o critério de julgamento de menor preço por valor global, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021
Prazo de execução estimado	90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço
Prazo de vigência contratual	180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato
Estimativa de valor	R\$ 852.054,68 (com BDI)

8 · Encaminhamento

Nos termos do art. 6º, inciso XX, e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, esta demanda é formalizada para que a autoridade competente autorize a abertura do procedimento licitatório e a elaboração dos estudos e documentos técnicos pertinentes, já apresentados a seguir (Estudo Técnico Preliminar), uma vez caracterizada a necessidade, a utilidade e a viabilidade da contratação.

Pacaraima-RR, 09 de outubro de 2026.

CLAUDIONOR CHAVES CARNEIRO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Documento elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, incisos I a XIII, da Lei nº 14.133/2021, e com a estrutura do Anexo da IN SEGES/ME nº 58, de 2022, aplicável no que couber.

1 • Descrição da necessidade

A necessidade administrativa é a requalificação e a ampliação da infraestrutura esportiva da quadra da Praça do Bairro Suapí, equipamento público de uso coletivo na sede de Pacaraima. A situação atual é de deterioração dos elementos construtivos — estrutura metálica com oxidação, pavimentação da quadra comprometida e iluminação insuficiente — o que resulta em restrição de uso, risco aos usuários e subutilização do espaço.

O objetivo da contratação é entregar uma quadra society com cobertura metálica, piso em grama sintética dotado de todas as camadas de desempenho, alambrado, sistema de iluminação e demais elementos de apoio em condições adequadas de segurança, durabilidade e desempenho esportivo, ampliando a capacidade de uso do espaço pela comunidade.

2 • Alinhamento com o planejamento e estudos anteriores

O objeto decorre do Projeto Básico nº 006/2026, elaborado pela SEMOSP, e da alocação de Emenda Parlamentar Especial (Plano de Ação nº 09032026-098070/2026), com contrapartida municipal. Não houve contratação anterior de solução idêntica para este equipamento; o presente estudo consolida as informações técnicas já produzidas pela Administração — projeto, orçamento, composições unitárias, encargos sociais, BDI, cronograma físico-financeiro, curva ABC e demonstrativo de transporte.

3 • Descrição detalhada do objeto

3.1 Serviços preliminares

Execução de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira (6 m²), locação convencional da obra com gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 m (126 m), fechamento e isolamento provisório do canteiro com tapume em telha metálica (252 m²) e demolição mecanizada de piso de concreto simples com martelo, sem reaproveitamento (70 m³).

3.2 Administração local

Custo da equipe técnica e administrativa alocada diretamente na obra, compreendendo engenheiro responsável e mestre de obras, com atribuições de apoio administrativo, controle de qualidade, planejamento, coordenação dos serviços, manutenção do diário de obra e acompanhamento do cronograma físico-financeiro.

3.3 Transporte de materiais e entulhos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA



Transporte dos materiais empregados na obra entre Boa Vista e Pacaraima (distância de referência de 220 km) e remoção dos entulhos gerados pela demolição, mensurados em metro cúbico por quilômetro ($m^3 \times km$), com composição de transporte em caminhão basculante de $14 m^3$ — parcela até 30 km ($5.099,70 m^3 \times km$) e adicional para DMT excedente a 30 km ($32.298,10 m^3 \times km$).

3.4 Quadra society

Infraestrutura de fundações: escavação manual para viga baldrame e para bloco de coroamento ou sapata, preparo e acerto de fundo de vala, lastro de concreto magro, formas de madeira serrada para vigas baldrame e sapatas, armação com aço CA-60 de 5 mm e CA-50 de 8 mm e 10 mm, concretagem com concreto fck = 25 MPa preparado mecanicamente em betoneira de 400 L, lançamento e adensamento, e impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica em duas demãos.

Superestrutura: fornecimento e montagem de estrutura metálica para estrutura principal (pilares, vigas e contraventamento), conforme composição paramétrica de referência SINAPI 104466, totalizando 5.400 kg; telhamento com telha de aço/alumínio de 0,5 mm, até 2 águas, com içamento, em 749 m^2 ; e cumeeira normal para telha trapezoidal de aço, com acessórios de fixação e içamento, em 35 m.

Alambrado e equipamentos: alambrado para quadra poliesportiva estruturado em tubos de aço galvanizado (montantes de 2", travessas e escoras de 1 1/4") com tela de arame galvanizado fio 12 BWG e malha quadrada de 5x5 cm, em 368,80 m^2 , exceto mureta; e par de traves e redes de futsal, fornecidas e instaladas.

Pintura industrial: aplicação pulverizada de tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) sobre perfil metálico executado em fábrica e de tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) sobre superfícies metálicas, ambas por demão, em 737,60 m^2 de cada sistema.

Instalações elétricas: luminárias refletor LED de 200 W para iluminação pública (20 unidades), cabos de cobre flexíveis isolados de 2,5 mm^2 , 4 mm^2 e 16 mm^2 , eletrodutos rígidos roscáveis de PVC DN 20 e DN 25 mm e flexível corrugado DN 20 mm, curvas de 90 graus, tomadas baixas de embutir 2P+T 10 A, disjuntores monopulares, bipolares e tripolares tipo DIN e quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico para 12 disjuntores DIN 100 A.

Piso e limpeza final: aterro manual de valas com solo argilo-arenoso (105 m^3), preparo de fundo de vala com camada de brita (70 m^3) e com camada de pó de brita (21 m^3), lançamento manual, e fornecimento e instalação de piso de grama sintética para quadra poliesportiva em 700 m^2 , compreendendo todas as camadas necessárias ao desempenho esportivo e ao escoamento superficial, encerrando-se com a limpeza final da obra em 700 m^2 .

4 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha

4.1 Alternativa 1 — Requalificação parcial (manutenção corretiva)



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE PACARAIMA

Limitar-se-ia à pintura da estrutura metálica, ao reparo localizado do piso e à substituição de luminárias, sem ampliação da área de jogo nem substituição do piso esportivo por grama sintética.

Aspecto	Avaliação
Vantagens	Menor desembolso imediato; prazo de execução curto; menor interferência no uso da praça
Desvantagens	Não elimina as causas da deterioração; mantém limitações funcionais e de desempenho esportivo; vida útil curta; não atende à finalidade de ampliação pretendida
Aderência ao custo-benefício	Baixa — a economia inicial é absorvida por nova intervenção corretiva em curto prazo; requer o uso da mesma equipe e do mesmo canteiro sem entregar a melhoria pretendida
Conclusão	Não atende adequadamente à necessidade, pois não amplia a infraestrutura esportiva nem resolve as deficiências construtivas identificadas

4.2 Alternativa 2 — Ampliação e requalificação integral (solução adotada)

Execução do conjunto de serviços especificado no Projeto Básico nº 006/2026: novo sistema de fundações e superestrutura metálica com cobertura, alambrado e traves novas, tratamento e pintura industrial da estrutura, sistema de iluminação em LED, base com aterro e camadas de brita e pó de brita e piso em grama sintética.

Aspecto	Avaliação
Vantagens	Elimina as patologias identificadas; entrega desempenho esportivo adequado e durável; amplia a capacidade de uso do equipamento público; padroniza soluções de engenharia já consolidadas no mercado e na base SINAPI; permite medição objetiva por serviço executado
Desvantagens	Maior desembolso e prazo de execução de 90 dias; interferência temporária no uso da praça durante a obra
Aderência ao custo-benefício	Alta — um único procedimento entrega a totalidade da melhoria pretendida, com menor prazo total de interdição do que a soma de intervenções corretivas sucessivas
Conclusão	Alternativa adotada

4.3 Alternativas descartadas de imediato

Não se considerou a aquisição de bens ou a locação de equipamentos, pois o objeto é a execução de obra de engenharia com entrega de infraestrutura incorporada ao patrimônio público, e não a disponibilização



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE PACARAIMA

de bem ou serviço continuado. Também não se considerou a adoção de solução exclusivamente projetual, pois o objeto não é o projeto — já elaborado pela Administração — mas a sua execução.

5 • Estimativas das quantidades e método

As quantidades foram apropriadas por projeto e memória de cálculo da SEMOSP e estão consolidadas na planilha orçamentária que acompanha o Projeto Básico nº 006/2026. Os principais quantitativos são os seguintes:

Serviço	Und	Quant.
Tapume com telha metálica	m ²	252
Locação convencional de obra	m	126
Demolição de piso de concreto	m ³	70
Administração local	und	1
Transporte — DMT até 30 km / adicional acima de 30 km	m ³ xkm	5.099,70 / 32.298,10
Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m ³	105
Preparo de fundo de vala — brita / pó de brita	m ³	70 / 21
Armação de bloco — CA-60 5 mm / CA-50 8 mm / CA-50 10 mm	kg	194,20 / 99 / 429,40
Concreto fck = 25 MPa — vigas baldrame e sapatas	m ³	6,447
Estrutura metálica principal (pilares, vigas e contraventamento)	kg	5.400
Telhamento em telha de aço/alumínio e = 0,5 mm	m ²	749
Cumeeira para telha trapezoidal de aço	m	35
Alambrado para quadra poliesportiva	m ²	368,80
Par de traves e redes de futsal	un	1
Pintura industrial — fundo / acabamento	m ²	737,60 / 737,60
Luminária refletor LED 200 W	un	20
Piso de grama sintética	m ²	700



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA

Serviço	Und	Quant.
Limpeza final da obra	m ²	700

6 • Estimativa do valor

Item	Valor (R\$)
Custo direto (serviços)	689.892,97
Bonificação e Despesas Indiretas — BDI 23,54%	162.161,71
VALOR GLOBAL ESTIMADO	852.054,68

A estimativa observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula 258/2010 do TCU, com composições unitárias e auxiliares abertas. Os preços unitários adotam a tabela SINAPI 05/2026 (Roraima) e a tabela SBC 06/2026 (Roraima), esta última apenas para serviços sem composição SINAPI compatível, acrescidos do BDI de 23,54% e em regime não desonerado — encargos sociais de 114,79% (horista) e 70,35% (mensalista) embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, conforme as bases.

6.1 Composição do BDI adotada

Componente	Faixa TCU (mín. / máx.)	Adotado
Administração central	3,00% a 5,50%	4,00%
Seguro + garantia	0,80% a 1,00%	0,80%
Risco	0,97% a 1,39%	1,27%
Despesas financeiras	0,59% a 1,39%	1,23%
Lucro	6,16% a 8,96%	7,40%
Tributos (PIS 0,65% · COFINS 3,00% · ISS 3,00%)	—	6,65%
BDI FINAL (Acórdão TCU nº 325/2007 e nº 2.622/2013)	—	23,54%

O BDI foi calculado pela fórmula de custo unitário direto $BDI = [(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z) / (1 - I)] - 1$, onde X é a taxa de despesas indiretas (administração central, seguro e garantia e risco), Y a taxa de despesas financeiras, Z o lucro e I a taxa representativa da incidência de tributos, adotando-se valores dentro das faixas do Acórdão TCU nº 325/2007 e revisão conforme o Acórdão TCU nº 2.622/2013.



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE PACARAIMA



Registra-se que o item ACT (contribuição previdenciária sobre a receita bruta) foi adotado como 0,00%, permanecendo, portanto, o regime tributário pela folha, com os encargos sociais embutidos nos preços unitários (regime não desonerado).

7 - Soluções e requisitos de mercado

A solução adotada é integralmente contemplada por empresas de engenharia atuantes no mercado local e regional, sem qualquer exigência de natureza proprietária, exclusiva ou de marca: as referências técnicas são as bases públicas SINAPI e SBC, e as composições paramétricas próprias estão abertas na planilha, permitindo que qualquer licitante as reproduza e cotação equivalente.

Quanto aos requisitos de sustentabilidade, destacam-se a racionalização no uso de recursos naturais (reaproveitamento do material de escavação nas camadas de base e uso de pó de brita como camada de assentamento), a substituição da iluminação por tecnologia LED, de maior eficiência energética e vida útil, o controle de geração e destinação de resíduos de demolição, e o emprego de madeira de origem legal nas formas, atendendo às normas ambientais aplicáveis.

8 - Mudanças e viabilidade

Verifica-se a viabilidade técnica pela existência de projeto básico completo, composições unitárias abertas, memoriais e especificações, com soluções construtivas consolidadas e de mão de obra e materiais disponíveis na região.

A viabilidade econômica decorre da compatibilidade do valor estimado com os recursos assegurados — Emenda Parlamentar Especial de R\$ 845.750,00 acrescida de contrapartida municipal de R\$ 6.304,68 —, sem necessidade de fracionamento da contratação, permitindo execução em 90 dias.

A viabilidade jurídica se confirma pela natureza do objeto — obra de engenharia (art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) —, pela regularidade da formalização da demanda por meio do DFD e deste ETP (art. 18, § 1º) e pela conformidade com o Plano de Contratações anual.

A viabilidade orçamentária está condicionada ao registro prévio da dotação pela Secretaria Municipal de Finanças e à adequação da despesa ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, providências a serem formalmente apostas ao processo pela área competente.

9 - Mercado fornecedor e quantidades versus mercado

O mercado fornecedor é composto por empresas de construção civil do segmento de obras de edificação e equipamentos esportivos, sediadas ou com atuação em Roraima e nos estados vizinhos, com acervo operacional em serviços assemelhados. Não se identificaram restrições de mercado à execução do objeto nem necessidade de divisão em itens menores, uma vez que o objeto constitui conjunto funcional de execução interdependente e adjudicado por valor global.



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE PACARAIMA

10 • Resultados pretendidos

Os resultados esperados são: (i) quadra society com cobertura metálica, piso em grama sintética e alambrado em plena funcionalidade, com desempenho esportivo adequado; (ii) eliminação das patologias identificadas na estrutura metálica, na pavimentação e na iluminação; (iii) melhoria das condições de segurança, acessibilidade e permanência dos usuários; (iv) ampliação da capacidade de uso do equipamento pela comunidade; e (v) valorização urbanística da Praça do Bairro Suapí.

Os níveis de serviço exigidos da contratada serão verificados pela fiscalização da SEMOSP por meio de aferição mensal dos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro, com medições a cada 30 dias, recebimento provisório e definitivo na forma da legislação vigente, e responsabilidade objetiva pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 5 anos após a entrega definitiva.

11 • Providências prévias

Não foram identificadas pendências ou atos prévios imprescindíveis à contratação.

12 • Contratações correlatas ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas. Os serviços acessórios necessários (concreto, armação, formas, transporte e administração local) integram o próprio orçamento do objeto, não havendo parcelas de natureza distinta a contratar separadamente.

13 • Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Impacto potencial	Medida mitigadora
Geração de resíduos de demolição (70 m³) e de escavação	Segregação, acondicionamento e destinação a área licenciada, com comprovação mediante documentação de transporte e destinação final
Emissão de particulados e ruído durante demolição mecanizada	Umidificação do piso e do material demolido, execução em horário comercial e uso de EPI pelos trabalhadores
Interferência temporária na circulação de pedestres na praça	Isolamento do canteiro com tapume metálico de 252 m², sinalização da área e rotas alternativas de circulação
Consumo de recursos naturais (brita e pó de brita)	Racionalização das camadas de base, com reaproveitamento do solo argilo-arenoso da própria escavação e reuso das áreas de estoque
Consumo de energia da iluminação	Substituição por luminárias LED de 200 W, de maior eficiência e menor consumo



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA



14 • Declaração de viabilidade e conclusão

Ao término do presente estudo, declara-se a viabilidade técnica, econômica, jurídica e orçamentária da contratação, com a adoção da Alternativa 2 — ampliação e requalificação integral da infraestrutura esportiva da quadra da Praça do Bairro Suapí —, pelo valor global estimado de R\$ 852.054,68, no prazo de execução de 90 dias, condicionada à providência prévia de indicação e registro da dotação orçamentária pela área competente. Recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório na modalidade concorrência, sob o critério de menor preço por valor global.

Pacaraima/RR, 09 de outubro de 2026.

Ana Laura Zózimo Vieira — Engenheira Civil — CREA 323742-RR

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos — SEMOSP

Documento elaborado com base no Projeto Básico nº 006/2026 e nos anexos técnicos assinados: Orçamento Sintético, Planilha de Composições de Preços Unitários, Composição do BDI (23,54%), Planilha de Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC de Serviços e Demonstrativo de Transporte (DMT).

A indicação da dotação orçamentária específica (funcional, programática, natureza da despesa e elemento de despesa) é de competência da Secretaria Municipal de Finanças e deveria constar do DFD antes da emissão da nota de empenho.
